

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/05**.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa da Mesa da Câmara, que visa instituir o evento "Espaço Câmara Para a Melhor Idade."

A interpretação conjugada dos artigos 27, inciso I e 14, inciso III da Lei Orgânica do Município, atribui à Mesa iniciativa para legislar sobre as matérias que versem sobre "sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação de respectiva remuneração..".

O projeto em análise insere-se no contexto ora apresentado, na medida em que o evento proposto pelo projeto será realizado nas dependências da Edilidade, com o envolvimento da estrutura e dos servidores da Câmara.

Assim, sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 27, inciso I e 14, inciso III da Lei Orgânica do Município e 237 do Regimento Interno.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas reconhecem a importância do projeto para o Município, especialmente para a região central da Cidade, uma vez que a iniciativa visa proporcionar uma nova opção de lazer para os idosos, estimulando-os a desenvolverem novas atividades e fortalecerem seus laços sociais.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é
FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"